CAMINHOS
PARA A MODA
SUSTENTÁVEL
NO BRASIL

2021





Expediente

Redação

Thais Magalhães Abraham Fu Nien Tong

Revisão de conteúdo

Lucilene Danciguer Thayne Garcia

Revisão linguística

Una Linguística

Projeto gráfico e diagramação Luciana Lobato

Foto de capa

Instituto C&A

PARCEIROS















CONSELHO DE GOVERNANÇA















CONSELHO CONSULTIVO









COORDENAÇÃO



RECO MEND MCOES

Aos que desejam agir para uma moda mais sustentável no Brasil,

Este documento traz 17 recomendações priorizadas e propostas para fazer avançar a moda sustentável e ética no Brasil. Essas recomendações resultam de uma construção conduzida ao longo do ano de 2021, a partir de conhecimentos já construídos e de diversas vozes e perspectivas, como análises de conhecimentos em nível nacional e internacional para maior sustentabilidade na cadeia, colaborações e discussões com os membros do Colabora Moda Sustentável, entrevistas e consulta pública com os atores sociais da cadeia de valor da moda no Brasil.

Todas as agendas para uma moda mais ética e sustentável são muito importantes e devem continuar acontecendo. As recomendações aqui apresentadas não eliminam qualquer agenda específica da cadeia da moda, mas apontam alguns caminhos recomendáveis no atual contexto brasileiro para destravar e impulsionar os fluxos necessários para a moda sustentável.

Sumário

Apresentação	5
Recomendações propostas ao ecossistema da moda sustentável no Brasil	10
Por que recomendações?	11
O que é uma recomendação?	11
Caminho de construção das recomendações	12
Ponto de partida estratégico: eixos transformadores para a transformação sistêmica	12
Bloco 1. Desenvolvimento da cadeia e do ambiente de negócios	18
Bloco 2. Aumento da oferta de capital	23
Bloco 3. Fortalecimento do ecossistema da moda e de suas organizações e atores	26
Bloco 4. Ambiente legal e regulatório favorável	29
Bloco 5. Geração e disseminação de conhecimento	32

Apresentação

Articulado pela plataforma Colabora Moda Sustentável, este trabalho buscou construir recomendações objetivas para destravar e impulsionar os caminhos e fluxos necessários para a moda sustentável.



Desde 2017, a plataforma Colabora Moda Sustentável atua para articular a mudança da cadeia da moda, uma das principais da economia brasileira. Fazem parte dela mais de 100 lideranças - pessoas físicas e representantes de pessoas jurídicas, tendo, entre seus membros, os principais produtores, indústrias, marcas, varejistas, associações setoriais, formadores de opinião, movimentos, costureiras, instituições de ensino, sistema S, governos e organizações da sociedade civil do país - que buscam promover mudanças de cultura, influenciar políticas públicas, construir novas narrativas e criar soluções concretas em prol de uma moda brasileira ética e sustentável.

No início de seus trabalhos, em 2017, o Colabora Moda identificou seis eixos transformadores que devem ser compreendidos e desenvolvidos para provocar transformações sistêmicas, significativas e duradouras na direção da melhoria das condições de trabalho e equidade, das relações com o meio ambiente e do ambiente de negócios nessa cadeia. Eles são os pontos de partida, de alavancagem para que as transformações aconteçam:

Meio ambiente - Frente à crise climática e ambiental atual, nos damos conta que ainda temos muito a transformar no modo de se fazer moda. Vivemos uma "tripla emergência climática", com perda de biodiversidade, disrupção climática e poluição crescente - conforme o relatório do PNUMA e da FAO de 2021¹. Os dados trazidos pelo 6º relatório do IPCC², em agosto de 2021, não são menos alarmantes. O chamado é claro: precisamos reduzir emissões e começar a regenerar ecossistemas agora. O Brasil possuía um arcabouço ambiental legal no mesmo patamar de países desenvolvidos. levando a indústria a perseguir rígidos controles ambientais. Contudo, nos últimos anos, importantes instrumentos de fiscalização foram sendo fragilizados, cenário que se agravou com a revisão da



estrutura legal e institucional em curso. Precisamos reduzir as emissões de gases de efeito estufa (8% das emissões em nível global), o consumo exacerbado de água, a toxicidade, a perda do solo e de fontes de água na produção de fibras, tingimento e lavagem, o desperdício e o descarte de materiais, principalmente, na produção/confecção de peças até o pós consumo, além dos microplásticos lançados nas águas doces e oceanos durante a lavagem de tecidos sintéticos³. O tamanho e o mapa dos impactos ambientais ainda precisam ser mensurados; as metas, estabelecidas. As soluções regenerativas e circulares, envolvendo toda a cadeia de valor da moda, precisam ser conhecidas e ganhar impulso.

¹ Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), "Fazer as Pazes com a Natureza: Um Plano Científico para Enfrentar as Emergências do Clima, da Biodiversidade e da Poluição" disponível em https://www.unep.org/pt-br/resources/making-peace-nature

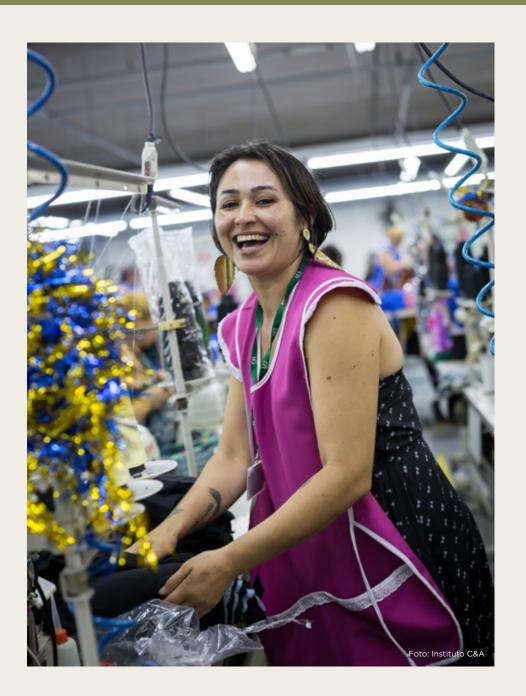
² Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC),Climate Change 2021 The Physical Science Basis, 2021, disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/downloads/report/IPCC_AR6_WGI_Full_Report.pdf

³ ESG na Moda: O impacto do que vestimos e calçamos. JGP, disponível em: https://d15k2d11r6t6rl.cloudfront.net/public/users/Integrators/a50663b7-0ad3-4eb2-b88a-8feb85df58e6/bee-leadlovers-uid-3162313/JGP%20-%20Carta%20ESG_Moda_ago21%20%281%29.pdf

Entretanto, já sabemos que precisamos avançar -e rápido -, cuidando e regenerando vidas ao longo da cadeia de valor.

Trabalho e equidade - A moda é um dos setores que mais empregam no país: na indústria têxtil são cerca de 8 milhões de empregos diretos e indiretos, segundo a ABIT⁴. Só no setor calcadista foram 269 mil em 2019, segundo a Abicalcados. A maioria dos empregos são ocupados por mulheres, cerca de 70%, incluindo indústria e varejo. Mas, como em outros setores, a desigualdade de gênero está presente na menor remuneração da mulher. Segundo a Conaccovest e DIEESE⁵, em 2014, apenas 15% das mulheres exerciam cargos de liderança em empresas do setor, e nada indica que esse número tenha sido alterado significativamente. A desigualdade racial também está presente. Segundo estudo do Instituto Ethos e do BID⁶, de 2016, das 500 maiores empresas do Brasil, apenas 4,7% tinham negros nas posições executivas, e ações afirmativas ainda são

⁶ Instituto Ethos e Banco interamericano de Desenvolvimento (BID) Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações Afirmativas, 2016, disponível em: https://issuu.com/institutoethos/docs/perfil_social_tacial_genero_500empr



⁴ ABIT, Perfil do setor, disponível em : https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor 15 de dezembro de 2021

⁵ Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias do Setor Têxtil, Vestuário, Couro e Calçados (Conaccovest) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Indicadores Socioeconômicos – Setor Têxtil, Vestuário, Couro e Calçados. São Paulo, 2014. Sumário executivo disponível em: https://goo.gl/XQgRxG>.

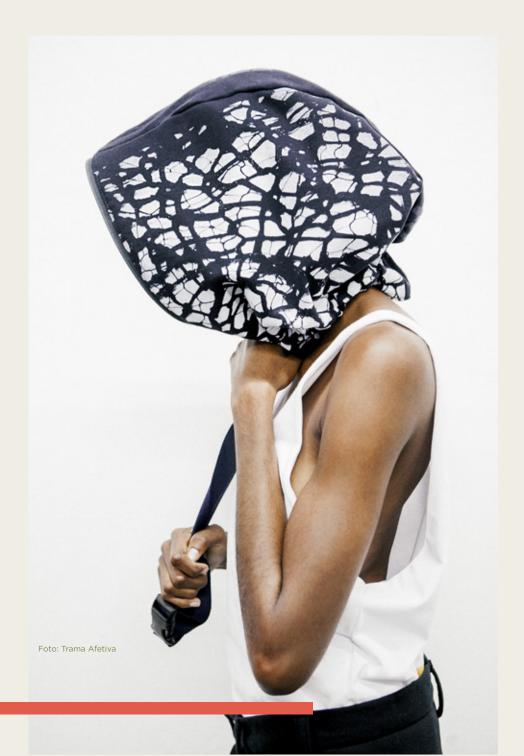
incipientes no setor⁷. A baixa barreira de entrada no mercado de trabalho, na confecção/produção e no varejo, apresenta-se como oportunidade para mulheres e grupos com baixa escolaridade se inserirem economicamente no mercado. Porém, encontramos muita informalidade e as condições de trabalho na confecção e produção de calçados podem ser, muitas vezes, degradantes e inseguras. Um fator que dificulta o controle dessa situação é a própria característica dos produtos de moda, cuja produção se dá por etapas e requer especializações. No país, são milhares de oficinas espalhadas em polos de moda em uma miríade de subcontratações, o que gera precarização do trabalho e condições análogas ao trabalho escravo, e torna quase impossível a deficiente fiscalização. Esse quadro foi bastante agravado pela pandemia e pela crise econômica em 2020 e 2021. Como resposta, programas e iniciativas que estimulam a conformidade à legislação, a transparência e a rastreabilidade surgiram nos últimos anos, mas o gigantismo do país e a complexidade do problema continuam a nos desafiar.

Modelo de negócios - Desenhar, produzir, vender, consumir e descartar, assim viemos fazendo moda.

Esse modelo linear está na base dos problemas ambientais e também sociais. Consumidores ávidos por novidades e tendências a precos baixos buscam se satisfazer nas coleções lançadas com intervalos cada vez menores. Defendido por alguns como um modelo de democratização da moda, o fast fashion exige, entretanto, flexibilidade na produção, assim como rapidez no fornecimento e na logística, o que, consequentemente, pressiona a cadeia produtiva, que tem dificuldade em lidar com a instabilidade e o planejamento de curto prazo, precarizando sua base, os trabalhadores e pequenos negócios. Esse desafio vem sendo enfrentado com diversos programas e iniciativas do setor, mas, sistemicamente, persiste. Circularidade *Slow fashion*, customização, ecomoda, e-commerce e segunda mão são alguns dos modelos que vêm se desenvolvendo na busca por respostas ao atual cenário. Além disso, precisamos desenvolver relações comerciais e modelos de negócio que fortaleçam e desenvolvam cadeias de valor saudáveis para todos.

Educação, ciência e tecnologia - Os desafios de produtividade, competitividade e inovação na cadeia da moda é, em grande medida, derivada da fragilidade de formação de pessoas e do tímido desenvolvimento tecnológico e científico do país. Enquanto o mercado vislumbra o florescimento da

⁷ Barbaba Poerner, matéria Um ano depois do quadradinho preto, o que mudou na moda? disponínel em junho de 2021: https://elle.com.br/moda/um-ano-depois-do-quadradinho-preto-o-que-mudou-na-moda



indústria 4.0, certificações, implementação de tecnologia de *blockchain*, rastreabilidade, impressão 3D e minifábricas, os profissionais em formação ou atuantes no setor ainda carecem de instrução multidisciplinar e entendimento integrado em sua área de atuação. No Brasil, são mais de 50 faculdades de moda distribuídas em 11 estados⁸, e há uma estrutura bastante capilar de instituições profissionalizantes focadas no setor. Contudo, de forma geral, os cursos ainda precisam incluir, de maneira acessível, as agendas que poderiam transformar a cadeia de valor da moda e sua relação com as pessoas e com o planeta, com foco na melhoria das condições de trabalho e do uso consciente dos recursos.

Cultura e consumo - Embora uma parcela significativa da sociedade brasileira ainda esteja ávida por consumo, é notável o aumento do número de consumidores que buscam uma roupa mais socialmente justa e ambientalmente saudável. Impulsionado pela pandemia, esse movimento vem pressionando o mercado a mostrar seus avanços e esforços nessa direção. No mundo hiperconectado, o consumidor é bombardeado por informações e acaba sem parâmetros para avaliar os impactos da roupa que usa, da sua conservação, do consumo exacerbado, do

⁸ Abit, Perfil do setor, disponível em: https://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor, 15 de dezembro de 2021

descarte no final do ciclo de uso, das condições de trabalho de quem produz e faz moda, assim como desconhece as inovações que estão emergindo e quais são as melhores opções existentes. A forma de comunicar e de educar quem faz e quem usa moda para fazer as melhores escolhas está em revisão.

Políticas públicas - Para uma moda sustentável, é necessário elaborar políticas públicas que propiciem o desenvolvimento do setor como um todo, que coí-

bam as práticas insustentáveis e que estimulem o desenvolvimento e expansão de práticas regenerativas e circulares - seja aplicando a legislação existente, seja aperfeiçoando ou apoiando a criação de políticas públicas que diminuam a burocracia, aumentem o investimento em infraestrutura e inovação, estimulem a geração de empregos verdes, o trabalho decente, a equidade racial e de gênero, enfim, medidas que melhorem o ambiente regulatório para a regeneração de vidas e ecossistemas relacionados à moda.





Por que recomendações?

Tendo em vista os diversos e complexos desafios sociais, econômicos e ambientais da moda brasileira – potencializado, ainda mais, por ser uma cadeia extensa, pulverizada e distribuída por todo o território nacional com suas diferentes especificidades regionais –, transformar o setor como um todo exige o desenvolvimento de soluções compartilhadas e o envolvimento de múltiplos atores.

O resultado esperado para essas recomendações é que, ao serem adotadas, possam destravar e impulsionar o avanço de soluções e transformar os principais desafios da cadeia da moda brasileira, tornando-a mais ética e sustentável, colocando a cadeia em um novo ciclo de desenvolvimento.

O que é uma recomendação?

Uma boa recomendação é aquela que, se de fato adotada, transforma. Por essa razão, as recomendações apresentadas a seguir não têm a premissa de serem revolucionárias e nem devem ser utópicas, mas se pautam em alavancas reais, viáveis e que, por vezes, estão em consonância com movimentos já emergentes no ecossistema da moda.

O conjunto das recomendações, além de ser factível e ter potência de mudança, é uma composição importante a ser constituída, pois um avanço conjunto delas gera efeitos que se reforçam mutuamente, estruturando e potencializando novos caminhos.

Além disso, individualmente, as recomendações precisam ser endereçadas a atores que possuem papel relevante ou responsabilidades formais em um assunto, atores que podem influenciar outros atores - disponíveis e aptos para dialogar e influenciar - e que têm a capacidade de dar visibilidade à agenda, criando fatos e informações novas que levam as discussões do setor para um novo patamar.

Por mais complexa que seja uma questão, entende-se que os atores recomendados têm a possibilidade de serem efetivos.

Caminho de construção das recomendações

Para que esse trabalho fosse possível, as Recomendações para a Moda Sustentável no Brasil foram elaboradas em um processo consultivo e participativo durante o ano de 2021 – com análise de materiais nacionais e internacionais, entrevistas em profundidade e consultas públicas. O processo foi orientado pelo Colabora Moda Sustentável e executado pela Prowa Consultoria.

As recomendações aqui propostas partem de conhecimentos já construídos por diversos trabalhos de organizações e governos internacionais (tais como OCDE, ONU, OIT, União Europeia, governo britânico), das Organizações da Sociedade Civil (por exemplo, Ellen MacArthur Foundation, Sustainable Apparel Coalition - SAC e Business for Social Responsibility - BSR), estudos de casos de outros ecossistemas da moda internacional (Espanha, Ásia), entre outros.

No contexto brasileiro, a base da análise se pautou, principalmente, no extenso e consistente trabalho realizado no Colabora Moda Sustentável desde 2017, que tem conduzido sua estratégia e iniciativas multiatores para alcançar a transformação positiva na cadeia da moda, a partir do entendimento sistêmico de desafios, de riscos e oportunidades, e do aprendizado emergente e colaborativo de soluções que tragam benefícios para todos.

Ponto de partida estratégico: eixos transformadores para a transformação sistêmica

Em maio de 2021, iniciou-se a composição das recomendações, com pesquisa nos documentos do Colabora Moda Sustentável e de outros movimentos nacionais e internacionais, sendo mapeadas mais de 65 ideias, experiências e possibilidades, que poderiam subsidiar a construção das recomendações por endereçar os eixos transformadores e seus desafios.

A partir de julho, em etapa seguinte, através de entrevistas a atores especialistas em desafios da cadeia e oficinas com os Conselhos de Governança e Consultivo e com os membros Colaborantes – representantes de empresas, associações de segmentos da moda, organizações da sociedade civil que apoiam a agenda e agentes públicos relevantes para o tema –, foi possível objetivar essa extensa lista inicial de ideias, chegando a 21 propostas de recomendações.

Finalmente, entre outubro e meados de novembro, foi realizada a consulta pública resultando nas 17 recomendações propostas, que preconizam cinco grandes blocos de necessidades:

1. Desenvolvimento da cadeia e do ambiente de negócios; 2. Aumento da oferta de capital; 3. Fortalecimento do ecossistema da moda e de suas organizações e atores; 4. Ambiente legal e regulatório favorável; 5. Geração e disseminação de conhecimento.



1. Desenvolvimento da cadeia e do ambiente de negócios

Desenvolver melhores modelos de negócio para uma cadeia mais robusta, com menos riscos e maior desenvolvimento da indústria da moda, têxtil, acessórios e calçados, pode promover um ambiente de competitividade saudável. Além disso, pode contribuir para garantir direitos e oferecer melhores condições de vida e trabalho para todas as pessoas empregadas ao longo da cadeia de valor, direta ou indiretamente, e se conectar às expectativas dos consumidores em todo o mundo por mais sustentabilidade.

Para isso, é necessário desenvolver questões fundamentais da cadeia, que vão desde a qualificação da mão de obra e fortalecimento de micro, pequenos e médios negócios, até a extensão e intensificação de práticas sustentáveis de produção, comercialização e de emprego para além daquelas já adotadas pelas empresas.

Como resultado, busca-se menor informalidade, fortalecimento dos pequenos e médios produtores e empresas, melhor posicionamento dos grandes negócios frente ao mercado externo, melhoria na qualidade dos produtos, na remuneração e nas

condições de trabalho dignas (coibindo práticas que violam questões legais em direitos humanos), e aumento da competitividade internacional do setor como um todo por meio de práticas comerciais, tecnológicas e socioambientais mais modernas.

Este primeiro conjunto de recomendações tem como objetivo endereçar questões sociais e ambientais presentes ao longo da cadeia de valor e em seus elos, que comprometem o trabalho de atores que já atuam de forma mais estruturada e avançada.

As recomendações neste grupo visam orientar caminhos para dar maior robustez à cadeia, ampliar a qualificação e profissionalização, e incentivar práticas que reduzam a informalidade e tragam segurança social e ambiental a todos.

2. Aumento da oferta de capital

É possível alavancar e acelerar diversas soluções técnicas, tecnológicas e sociais já mapeadas, que estão sendo testadas na cadeia. Para isso, é necessário atrair e ampliar os recursos para fomentar novos modelos de negócios, assim como promover o desenvolvimento e adoção de tecnologias e arran-



jos produtivos justos e sustentáveis na cadeia de valor da moda brasileira, direcionando e expandindo a oferta de recursos financeiros provenientes de diferentes fontes - governos, organizações filantrópicas, bancos, empresas da cadeia e investidores.

Neste tema, as recomendações buscam a atração de capital, ampliação de linhas de financiamento e ampliação da disposição de recursos financeiros filantrópicos e não filantrópicos para fomentar modelos de negócios, tecnologias e arranjos produtivos mais sustentáveis.

3. Fortalecimento do Ecossistema da Moda e de suas Organizações e Atores

Para transformar cadeias produtivas em ecossistemas saudáveis e sustentáveis de valor compartilhado - com a redução das desigualdades, diminuição das injustiças e prática da responsabilidade social das empresas -, é preciso contar com atores diversos em escopo de atuação, porte e maturidade, com conhecimentos e habilidades complementares e com capacidade e predisposição para compreensão e construção de uma agenda mútua positiva. Em consonância com o trabalho do Cola-

bora Moda Sustentável, as teorias e as experiências que guiam este trabalho, é possível perceber que a inteligência coletiva e o pensar sistêmico são imprescindíveis para vencer os desafios sociais e ambientais mais complexos de uma sociedade, pois criam um ambiente para endereçamento de problemas em escala, ganhos distribuídos e agilidade na percepção de riscos e oportunidades. Soluções sistêmicas e colaborativas são mais criativas e geram ações mais equilibradas e benéficas ao coletivo de pessoas e empresas, garantindo maior perenidade a essas soluções e estabilidade social.

O ecossistema da moda no Brasil é composto por uma diversidade de atores, que interagem direta ou indiretamente entre si, ou que ainda podem influenciar os demais atores ou o ecossistema como um todo, tais como: grandes agricultores e pequenos produtores familiares de fibras naturais; fabricantes de materiais e fibras artificiais e sintéticas; fiação e tecelagem; beneficiadores, confeccionistas e ateliês; distribuidores; varejistas; trabalhadores, incluindo imigrantes, em todos esses elos da cadeia de valor em condição formal ou informal de trabalho; consumidores; fornecedores de maquinário; fornecedores de equipamentos; produtores de softwares; editores de revistas especializadas; promotores de feiras e eventos de moda; agências de

publicidade; órgãos de proteção ao trabalhador; órgãos reguladores; organizações da sociedade civil; lideranças comunitárias e de grupos produtivos; designers de moda; plataformas digitais de venda no varejo; comunicadores e influenciadores digitais; jornalistas; editores de moda; mídia etc.

4. Ambiente legal e regulatório favorável

Para destravar desafios, é necessário também atuar sobre o ambiente legal e regulatório, tanto público quanto privado, considerando oportunidades de construção e revisão de regulamentações e normas, que exijam condições mínimas de responsabilidade social e ambiental, ética e transparência, e que facilitem o desenvolvimento sustentável do ecossistema. Ter um ambiente legal e regulatório favorável é parte determinante para estimular e incentivar o desenvolvimento e adoção de práticas sociais e ambientais sustentáveis ao longo da cadeia de valor da moda.

5. Geração e disseminação de conhecimento

Não podemos atuar sobre o que não conhecemos. Compreender as oportunidades e impactos da cadeia de valor da moda no Brasil é fundamental para que todos os elos compreendam seu papel e seu potencial em gerar soluções.

Incentivar essa compreensão através da produção e divulgação de dados fundamentados e informação objetiva relevante é uma importante base para a transformação nesse setor. A geração e disseminação de conhecimento pode subsidiar empresas e organizações do setor na construção de suas estratégias e posicionamentos rumo à moda regenerativa e circular, bem como incentivar e provocar um olhar abrangente e reflexivo de todas as pessoas com relação à produção e ao consumo da moda, podendo contribuir para a geração de inovações e de melhores escolhas.

Produtores de matéria-prima, profissionais das indústrias têxteis e de confecções, curtumes, ateliês, estilistas e costureiras, profissionais das empresas do varejo, agentes públicos, comunicadores, influenciadores digitais e consumidores, a partir do acesso à informação segura e de fácil compreensão, podem desenvolver um olhar abrangente e reflexivo, transformando sua mentalidade, mudando sua tomada de decisão e sabendo os meios para se optar por uma moda mais justa e sustentável.

A disseminação de conhecimento e condução de estratégias regionais e nacionais baseadas em dados são essenciais para que se construam capacidade de avaliação e senso de urgência nas questões sociais e ambientais da cadeia, buscando uma mudança estrutural de padrão de consumo e produção através da conscientização, valorização e mobilização social.



Desenvolver melhores modelos de negócio para uma cadeia mais robusta, com menos riscos, maior desenvolvimento da indústria da moda, têxtil, acessórios e calçados, pode promover um ambiente de competitividade saudável, garantir direitos e oferecer melhores condições de trabalho para todos os trabalhadores, diretos ou indiretos, e se conectar às expectativas dos consumidores em todo o mundo por mais sustentabilidade.

As recomendações relacionadas visam dar maior robustez à cadeia e maior qualificação e profissionalização, assim como incentivar práticas que reduzam a informalidade e tragam segurança social e ambiental a todos.

1.1 Que todas as empresas da cadeia da moda (varejistas, marcas, indústrias e agronegócio), incluindo as plataformas *online* de venda de vestuário, calçados e acessórios, através de suas áreas competentes, tenham políticas de suprimentos e de *compliance* com exigência sobre as origens dos materiais do produto e as condições de trabalho em que foi produzido, incluindo os terceirizados e subcontratados de todo o ciclo produtivo da moda.



1.2 Que grandes empresas do setor (varejistas, marcas, indústrias e agronegócio) estabeleçam políticas de compras visando um relacionamento estratégico com a cadeia de fornecimento para médios, pequenos e micro fornecedores, aumentando a previsibilidade, assumindo comprometimento com a compra, garantindo prazos de pagamentos que não comprometam a saúde financeira dos fornecedores, contribuindo para aumentar a perenização dos atores da cadeia e reduzindo as desigualdades e fragilidades entre os elos.

Partes interessadas: empresas na cadeia da moda (varejistas, marcas, indústrias e agronegócio), associações setoriais, associações empresariais, institutos e fundações empresariais.

1.3 Que profissionais das empresas varejistas responsáveis pela definição e escolha das coleções adotem em suas coleções as identidades brasileiras e ressaltem a diversidade de corpos nos seus produtos, e que valorizem economicamente e respeitem a autoria, bem como a autodeterminação dos grupos produtivos envolvidos.



1.4 Que empresas (varejistas, marcas, indústrias e agronegócio) têxteis, de calçados e acessórios promovam ativamente a redução e compensação das suas emissões de gases de efeito estufa (GEE), o uso eficiente de recursos naturais, a boa gestão de resíduos, a redução do uso de químicos perigosos na produção, bem como utilizem práticas regenerativas e circulares e adotem mecanismos de mensuração e certificação, assumindo compromissos mensuráveis e prazos definidos nos próximos cinco anos.



1.5 Que todas as empresas e organizações da cadeia de valor da moda tenham, em suas políticas e estratégias, metas e ações claras para promover uma cadeia que respeite os direitos humanos, com mais equidade, considerando gênero, raça, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e território de origem.

Partes interessadas: empresas na cadeia da moda (varejistas, marcas, indústrias e agronegócio), associações setoriais, associações empresariais, institutos, fundações empresariais | Organizações da sociedade civil.

1.6 Que associações setoriais, grandes empresas (varejistas, marcas, indústrias e agronegócio) e organizações sociais promovam mecanismos de captura e disseminação de informações sobre a origem dos materiais e produtos e as condições de trabalho em que foram produzidos, incluindo os terceirizados e subcontratados de todo o ciclo produtivo da moda, para garantir a transparência, visibilidade e rastreabilidade na cadeia de valor.

Partes interessadas: empresas na cadeia da moda (varejistas, marcas, indústrias), associações setoriais, associações empresariais, institutos, fundações empresariais | Organizações de sociedade civil.





É possível alavancar e acelerar diversas soluções técnicas, tecnológicas e sociais já mapeadas, que estão sendo testadas na cadeia. Para atingir esses objetivos, é necessário atrair e ampliar os recursos a fim de fomentar novos modelos de negócios, desenvolvimento e adoção de tecnologias e arranjos produtivos justos e sustentáveis na cadeia da moda brasileira, por meio do direcionamento e ampliação de recursos financeiros provenientes de diferentes fontes – governos, organizações filantrópicas, bancos, empresas da cadeia e investidores.

Dentro deste tema, as recomendações buscam a atração de capital, ampliação de linhas de financiamento e aumento da disposição de recursos financeiros filantrópicos e não filantrópicos para fomentar modelos de negócios, tecnologias e arranjos produtivos mais sustentáveis.

2.1 Que organizações da sociedade civil com ações focadas na cadeia da moda, em conjunto com associações do setor, liderem iniciativas que conectem financiadores sociais e ambientais nacionais e internacionais, aumentando possibilidades de atração de outros recursos para o financiamento de uma transição sustentável na cadeia, e que alavanquem a visibilidade e solução das questões sociais e ambientais críticas.



2.2 Que as grandes empresas (varejistas, marcas, indústrias e agronegócio) da cadeia da moda direcionem, anualmente, 1% de seu lucro bruto para a aceleração de agendas de P&D (por exemplo, criação de centros de inovação tecnológica, desenvolvimento de projetos internos de inovação etc.), focando em soluções sustentáveis, regenerativas e circulares para o território ao longo da cadeia.

Partes interessadas: empresas na cadeia da moda (varejistas, marcas, indústrias e agronegócio), associações setoriais, associações empresariais, institutos e fundações empresariais.

2.3 Que bancos privados, bancos digitais, fintechs e cooperativas de créditos criem fundos para apoiar MEI, micro, pequenas e médias empresas, e que disponibilizem produtos financeiros (como seguros, financiamento produtivo/maquinário, microcrédito, fundo de aval, crédito para inovação e sustentabilidade) adequados aos elos mais vulneráveis da cadeia.

Partes interessadas: instituições financeiras, fundos, agências de fomento ao desenvolvimento econômico, incubadoras e aceleradoras.



Para transformar cadeias produtivas em ecossistemas saudáveis e sustentáveis de valor compartilhado - com a redução das desigualdades, diminuição das injustiças e prática da responsabilidade social das empresas -, deve-se contar com atores diversos em escopo de atuação, porte e maturidade, com conhecimentos e habilidades complementares e com capacidade e predisposição para compreensão e construção de uma agenda mútua positiva. Soluções sistêmicas e colaborativas são mais criativas e geram ações mais equilibradas e benéficas ao coletivo de pessoas e empresas, garantindo maior perenidade a essas soluções e estabilidade social.

Um ecossistema da moda é composto por atores, tais como grandes agricultores, pecuaristas e pequenos produtores familiares de fibras naturais; fabricantes de materiais e fibras artificiais e sintéticas; fiação e tecelagem; beneficiadores; confeccionistas; distribuidores; varejistas; trabalhadores, incluindo imigrantes, em todos esses elos da cadeia têxtil, calçadista e de acessórios em condição formal ou informal de trabalho; consumidores; fornecedores de maquinário; fornecedores de equipamentos; produção de softwares; editoras de revistas especializadas; feiras e eventos de moda; agências de publicidade; órgãos de prote-

ção ao trabalhador; órgãos reguladores; organizações da sociedade civil; lideranças comunitárias e de grupos produtivos; designers de moda; plataformas digitais de venda no varejo; comunicadores e influenciadores digitais; jornalistas; editores de moda; mídia; entre outros.

3.1 Que empresas, institutos e fundações empresariais e familiares apoiem a criação de novas organizações e atuem no fortalecimento de organizações da sociedade civil (ONGs, cooperativas produtivas, coletivos e grupos de costura, associações representativas etc.), que apoiam causas sociais e ambientais na cadeia da moda, criando, assim, um ecossistema mais diversificado e dinâmico na busca por soluções coletivas, por meio da destinação de 10% de seu orçamento anual de responsabilidade e investimento social ou similar.

3.2 Que todas as instituições de ensino e de treinamentos, tais como institutos de ensino técnico, institutos profissionalizantes e organizações do Sistema S – que oferecem diversos cursos e formações focados na educação empreendedora e na formalização da mão de obra da cadeia da moda – revisem sua metodologia, linguagem e plataformas *online* (experiência do usuário), criando, assim, formatos adequados e de uso acessível, como navegação *online* simples e linguagem clara para o público-alvo dessas formações, tanto em grandes centros quanto em polos regionais.

Partes interessadas: instituições de ensino, treinamentos e capacitações, que atuam no ensino básico, superior, especialização, técnico e/ou profissionalizante.

3.3 Que as universidades e escolas técnicas incorporem as temáticas da sustentabilidade, responsabilidade social, direitos humanos, trabalho decente, equidade e economia regenerativa e circular nas suas ofertas de ensino da graduação, pós-graduação e extensão, em cursos dedicados à cadeia e, transversalmente, em cursos regulares já existentes.

Partes interessadas: instituições de ensino, treinamentos e capacitações, que atuam no ensino básico, superior, especialização, técnico e/ou profissionalizante.





Para destravar desafios, é necessário também atuar sobre o ambiente legal e regulatório, tanto público quanto privado, considerando oportunidades de construção e revisão de regulamentações e normas, que exijam condições mínimas, responsabilidade social e ambiental, ética e transparência, e que facilitem o desenvolvimento sustentável do ecossistema. Ter um ambiente legal e regulatório favorável é parte determinante para estimular e incentivar o desenvolvimento e adoção de práticas sociais e ambientais sustentáveis ao longo da cadeia.



4.1 Que órgãos públicos (esferas federal, estadual e municipal) incorporem, em seus processos de aquisição de produtos têxteis, vestuário e acessórios, critérios de desempenho social, ambiental e de economia regenerativa e circular na avaliação dos fornecedores, e que, nas esferas municipais e locais, realizem chamadas de compras públicas de produtos têxteis, vestuário, calçados e acessórios com dispensa de procedimento licitatório para adquirir produtos de MEI, microempresas, grupos produtivos associados ou cooperados, aos moldes do Programa da Agricultura Familiar e do Programa Nacional da Alimentação Escolar.

Partes interessadas: instituições do poder público - ministérios, secretarias, autarquias públicas, administração pública direta e indireta.

4.2 Que o Ministério do Meio Ambiente desenvolva políticas de promoção da economia circular, como a ampliação das regras da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) para a indústria da moda, e implante os mecanismos financeiros e incentivos fiscais já previstos na lei da PNRS (capítulo 3, art. 8, incisos IX e X) vinculados a soluções para separação e coleta de resíduos para grandes geradores, mapeamento das emissões de GEE do setor, linhas de financiamento que estimulem a redução da pegada ambiental da cadeia, a regeneração de solos e de fontes de água etc.

Partes interessadas: instituições do poder público - ministérios, secretarias, autarquias públicas, administração pública direta e indireta.

4.3 Que o Ministério da Economia, através do Comitê Gestor do Simples Nacional, faça avançar o Estatuto Nacional de Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, criando comitês nacionais para discussão e desenvolvimento das questões trabalhistas, inovação e certificação, da mesma forma que criou a Redesim, responsável pela criação do MEI e pela rapidez na abertura de empresas.

Partes interessadas: instituições do poder público - ministérios, secretarias, autarquias públicas, administração pública direta e indireta.



Foto: Fashion Revolution - @georgecereca

RECO MEND ACCES

Bloco 5. Geração e disseminação de conhecimento Não podemos atuar sobre o que não conhecemos. Compreender as oportunidades e impactos da cadeia da moda no Brasil é fundamental para que todos os elos entendam qual o seu papel e o seu potencial em gerar soluções.

A disseminação de conhecimento e condução de estratégias regionais e nacionais baseadas em dados são essenciais para que se construam capacidade de avaliação e senso de urgência nas questões sociais e ambientais da cadeia, buscando uma mudança estrutural de padrão de consumo e produção por meio da conscientização, valorização e mobilização social.



- **5.1** Que organizações sociais, centros de pesquisa, empresas da cadeia, associações setoriais, universidades e o poder público criem o Observatório da Moda Sustentável, em âmbito nacional, para se tornar referência (reduzindo a pulverização da informação) no monitoramento de assuntos críticos da sustentabilidade da cadeia, entre eles:
- Alinhamento dos conceitos na moda sustentável, por exemplo, o que é material sustentável, regeneração, circularidade, biodegradável etc.;
- Definição e monitoramento de indicadores da moda sustentável regenerativa e circular;
- Compromissos sociais e ambientais, como redução da presença de trabalhadores informais e de trabalho análogo ao escravo na cadeia; redução e eliminação do uso de químicos perigosos na produção de matérias-primas, roupas, calçados e acessórios; percentual do total de peças produzidas no Brasil certificadas por selo(s) específico(s); valor da remuneração por peça; contextualização e divulgação nacional das iniciativas de economia circular;
- Investimentos da cadeia da moda construídos coletivamente;

- Mapeamentos objetivos sobre questões como perda de valor econômico do trabalho ao longo da cadeia em que há informalidade (por exemplo, a evolução do preço da peça da criação, passando pela confecção até a loja);
- Contribuição da cadeia para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
- O estado das compras públicas de vestuários, calçados e acessórios - "Boas práticas e desafios";
- Composição e disseminação de benchmarkings de boas práticas e casos de sucesso na moda sustentável;
- Estados atuais e avanços do arcabouço regulatório para a moda sustentável;
- Avanço do ecossistema de atores.

Partes interessadas: empresas na cadeia da moda (varejistas, marcas, indústrias e agronegócio), associações setoriais, associações empresariais, institutos, fundações empresariais | Organizações de sociedade civil | Instituições do poder público - ministérios, secretarias, autarquias públicas, administração pública direta e indireta | Instituições de ensino, treinamentos e capacitações, que atuam no ensino básico, superior, especialização, técnico e/ou profissionalizante.

5.2 Que empresas e associações setoriais destinem 20% de seu orçamento de comunicação e marketing anual para a educação de suas partes interessadas (stakeholders). Por exemplo, campanhas de agências de comunicação, jornalistas, grande mídia e influenciadores digitais voltadas a seus clientes (consumidores, personal shoppers, influenciadores parceiros e vendedores) sobre questões da moda sustentável, regenerativa e circular - direitos humanos, trabalho decente, equidade de gênero e racial, meio ambiente, economia circular, uso correto dos termos da moda sustentável, visibilidade às boas práticas e soluções -, trazendo foco para o que é intolerável (violação de direitos), evitando o green washing e o social washing e gerando mais prosumers, bem como um radar social consciente.

Partes interessadas: empresas na cadeia da moda (varejistas, marcas, indústrias e agronegócio), associações setoriais, associações empresariais, institutos e fundações empresariais.

22 de novembro de 2021



Glossário

Ateliê: uma empresa que presta serviços de produção – corte, costura, pré-fabricação, bordados e outros – a um fabricante de calçados, sem ser detentora do produto acabado. (Abicalçados, Relatório 2020.)

Cadeia de valor da moda: termo que se refere ao conjunto de atores que podem ser diferentes, semelhantes ou compartilhados entre segmentos. Inclui grandes agricultores, pecuaristas e pequenos produtores familiares de fibras naturais; fabricantes de materiais e fibras artificiais e sintéticas; fiação e tecelagem; beneficiadores; confeccionistas; distribuidores; varejistas; trabalhadores, incluindo imigrantes, em todos esses elos da cadeia têxtil, calçadista e de acessórios em condição formal ou informal de trabalho; consumidores; fornecedores de maguinário; fornecedores de equipamentos; produção de softwares; editoras de revistas especializadas; feiras e eventos de moda; agências de publicidade; órgãos de proteção ao trabalhador; órgãos reguladores; organizações da sociedade civil; lideranças comunitárias e de grupos produtivos; designers de moda; plataformas digitais de

venda no varejo; comunicadores e influenciadores digitais; jornalistas; editores de moda; mídia; entre outros.

Circularidade e economia circular: alternativa atraente que busca redefinir a noção de crescimento, com foco em benefícios para toda a sociedade. Isso envolve dissociar a atividade econômica do consumo de recursos finitos e eliminar resíduos do sistema por princípio. Apoiada por uma transição para fontes de energia renovável, o modelo circular constrói capital econômico, natural e social. Ele se baseia em três princípios: eliminar resíduos e poluição desde o princípio; manter produtos e materiais em uso; e regenerar sistemas naturais (Ellen MacArthur Foundation).

Direitos humanos: são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como homens e mulheres vivem individualmente em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações estatais para com os sujeitos (UNICEF).

Due Diligence: em português, devida diligência, refere-se ao processo pelo qual as empresas identificam, previnem, mitigam e remediam seus impactos adversos reais e potenciais. A devida diligência

pode ser incluída em sistemas mais amplos de gerenciamento de riscos corporativos, desde que vá além da simples identificação e gestão de riscos materiais para a própria empresa e inclua problemas que ocorrem em sua cadeia de fornecimento, focando na identificação dos riscos mais impactantes para trabalhadores, agricultores, outros stakeholders e meio ambiente (Índice de Transparência da Moda Brasil, tradução livre de "OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains in the Garment and Footwear Sector").

Equidade: refere-se ao reconhecimento da existência de desigualdades entre indivíduos e consequente adequação de ações que consideram as diversas necessidades. Diferentemente de igualdade, que considera o tratamento igual a todos os indivíduos, quando se fala em equidade, considera-se que as pessoas são diferentes e que, por isso, a relação com eles pode demandar ações distintas para que alcancem os mesmos direitos fundamentais, podendo incluir a necessidade de conferir a determinados grupos uma proteção especial e particular mediante de sua própria vulnerabilidade. (PenseSUS/Fiocruz e Politize)

Equidade racial: sabemos que o termo raça, ao menos do ponto de vista biológico, é inapropria-

do para tratar dos seres humanos. Apesar disso, a ideia de raça faz parte do senso comum, sobretudo nas sociedades em que a cor de pele das pessoas tem influência na distribuição das oportunidades e dos lugares sociais. Por isso, a impropriedade biológica da categoria raça para a classificação de seres humanos não impede que o fenótipo dos indivíduos seja socialmente tratado como atributo racial, o que exige que as políticas de diversidade, para promover a igualdade, considerem a ideia de raça. De acordo com o GIFE, a ideia de equidade racial reconhece o contexto histórico de desigualdades de condições e oportunidades entre brancos e negros e o caráter estrutural do racismo em nossa sociedade. Assim, se refere a formas proativas de construção de inclusão social, política, econômica, educacional e cultural das pessoas negras, de modo a enfrentar esses padrões. Nesse sentido, é fundamental fortalecer abordagens que considerem que as diferentes dimensões de discriminação e exclusão que operam na sociedade (como raca, gênero, sexualidade, classe social, território etc.) se sobrepõem e, assim, devem ser enfrentadas de forma articulada.

Grande empresa: atende aos limites de porte por número de funcionários, no caso, empresas do setor da indústria com 500 pessoas ocupadas ou

mais e empresas dos setores de agropecuária, comércio e serviços com 100 pessoas ocupadas ou mais, de acordo com a Classificação de estabelecimentos segundo porte - DIEESE. Com relação ao faturamento, os critérios das médias e grandes empresas podem ter diferentes classificações entre órgãos públicos ou de fiscalização. De acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), uma grande empresa é aquela que tem faturamento anual acima de R\$ 300 milhões.

Grupos produtivos: agrupamento de pessoas envolvidas diretamente na produção e confecção de itens para a cadeia da moda em estrutura formal e/ou informal da organização do trabalho. São grupos comunitários diversos, tais como grupos urbanos, grupos não urbanos, grupos rurais, povos originários, culturas tradicionais, entre outros.

Inovação sustentável: desenvolvimento de soluções que tratem questões acerca do desenvolvimento humano, social e de soluções ecológicas.

Média empresa: atende aos limites de porte por número de funcionários, no caso, empresas do setor da indústria com 100 até 499 pessoas ocupadas e empresas dos setores de agropecuária,

comércio e serviços com 50 até 99 pessoas ocupadas, de acordo com a Classificação de estabelecimentos segundo porte - DIEESE. Com relação ao faturamento, os critérios das médias e grandes empresas podem ter diferentes classificações entre órgãos públicos ou de fiscalização. Segundo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), uma média empresa é aquela que tem faturamento anual maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.

Microempreendedor individual (MEI): pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário optante pelo Simples Nacional. Pode ter um único funcionário e não pode ser sócio ou titular de outra empresa. A Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte limita o MEI a uma receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81 mil.

Microempresa: atende aos limites de porte por número de funcionários, no caso, empresas do setor da indústria com até 19 pessoas ocupadas e empresas dos setores de agropecuária, comércio e serviços com até nove pessoas ocupadas, de acordo com a Classificação de estabelecimentos segundo porte – DIEESE. A Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte limita a microempresa

a uma receita bruta anual de igual ou inferior a R\$ 360 mil.

Moda regenerativa: o termo vem dos sistemas regenerativos e da economia regenerativa cunhada por Kate Raworth. Nessa perspectiva, mais do que manter o estado atual do planeta e reparar sua degradação (mitigar impactos), assume-se que algumas coisas já foram tão danificadas que precisam ser reconstruídas antes de podermos meramente sustentá-las. Significa fazer moda dentro dos limites dos direitos humanos, atendendo ao imperativo de garantir vida digna às pessoas e de operar dentro dos limites do planeta, regenerando-o a cada processo, em cada produto, em cada fábrica ou loja ou site, invertendo as mudanças climáticas e restaurando a biodiversidade.

Pequena empresa: atende aos limites de porte por número de funcionários, no caso, empresas do setor da indústria com 20 até 99 pessoas ocupadas e empresas dos setores de agropecuária, comércio e serviços com 10 até 49 pessoas ocupadas, de acordo com a Classificação de estabelecimentos segundo porte – DIEESE. A Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte limita empresas de pequeno porte a uma receita bruta anual superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões.

Prosumer: o termo surgiu na década de 1980, cunhado pelo autor Alvin Toffler. A palavra se origina da mistura entre os termos producer e consumer (respectivamente, produtor e consumidor, em português) e é usada para designar um novo comportamento no mercado. De modo geral, o prosumer pode ser resumido como "consumidor ativo na área", ou seja, aquele que produz conteúdo, gera insights e contribui com o processo criativo de um produto ou serviço. São pessoas com estilos de vida próprios e que tomam decisões calculadas durante o processo de compra. Qualidade ou popularidade da marca não são os únicos fatores que consideram para decidir a compra. Eles investigam o custo-benefício, as opiniões de outros consumidores, avaliam a concorrência e os valores que a marca prega. No final da jornada do cliente, fazem questão de compartilhar suas experiências com outros consumidores ou com seus seguidores nas redes sociais, assim como passar feedbacks e opiniões para a marca sobre como melhorar o servico (Sebrae Inovação).

Responsabilidade social: relação que uma organização estabelece com todos os seus públicos (*stakeholders*) no curto e no longo prazo. Os públicos de relacionamento da empresa envolvem inúmeras organizações de interesse civil, social e/

ou ambiental (Business for Social Responsibility – BSR, CSR-Europe, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, International Finance Corporation – IFC, Sustainability Institute, Institute of Social and Ethical Accountability).

Segmentos do setor / da moda: referem-se aos segmentos que compõem o setor da moda, tais como têxtil; confecção; calçados, bolsas e acessórios; joias, bijuterias e afins; e comércio/varejo.

Trabalho decente: condição de oportunidades em que homens e mulheres obtém um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. (OIT – Organização Internacional do Trabalho)



CONSULTORIA:

PROWA

APOIO DE DIVULGAÇÃO:



























